



Sindicato Nacional dos Professores Licenciados pelos Politécnicos e Universidades

COMUNICADO

Programa de Rescisões por Mútuo (Des)acordo de Professores

- “Governo teve mais fome, do que barriga!...” –

O SPLIU tinha exigido ao MEC, na passada sexta-feira, dia 29 de agosto, uma rápida resposta do Governo sobre o Programa de Rescisões por Mútuo Acordo para Professores. Eis senão quando que no dia seguinte, sábado, dia 30 de agosto, surge a notícia, através da comunicação social, que 1.889 dos 3.606 pedidos estariam despachados favoravelmente.

Se por um lado a resposta do Governo à exigência do SPLIU foi rápida, por outro lado, não podemos deixar de criticar veementemente o número de pedido de rescisões autorizado, pouco mais de 50% do total de pedidos apresentados pelos professores.

Tal fato, leva o SPLIU a rebatizar este mecanismo de saída voluntária de professores da Administração Pública, passando a apelidar o mesmo de **“Programa de Rescisões por Mútuo (Des)acordo de Professores”**, uma vez que não houve acordo do Governo para autorizar a rescisão a 1.717 professores, nem tão pouco acordo dos docentes em questão para esta decisão, em que muitas legítimas expectativas foram defraudadas após uma dura, e em muitos casos, dolorosa decisão dos docentes que aderiram ao Programa, e que não tinham previsto regressar à sua atividade profissional no ano escolar de 2014/2015.

Relembre-se que o Governo estipulou, numa 1ª fase, a data de 28 de fevereiro, como o dia limite para adesão ao Programa, e que depois o prorrogou até ao dia 30 de junho, num sinal que foi interpretado por muitos, de que o número de adesões registado até meados de fevereiro estaria muito aquém do esperado e ansiado pelo Governo. Constata-se agora, pelo número de rescisões autorizadas, que o Governo “teve mais fome, do que barriga” em todo este processo.

Apesar de nas notícias difundidas na comunicação social, o MEC ter declarado que os pedidos de rescisão “foram submetidos a um complexo processo de análise”, considerando o grupo de recrutamento e do quadro a que o docente pertence e as necessidades do sistema educativo, e que no processo, foi dada prioridade aos professores sem componente letiva no último ano e às áreas pedagógicas em que há “excesso de oferta face às necessidades do sistema projetadas a cinco anos”, as explicações prestadas pelo MEC não convencem o SPLIU, exigindo este Sindicato Independente fundamentação objetiva, caso a caso, da respetiva decisão, a fim de que este processo seja transparente, inequívoco e justo.

Mais do que isso, o SPLIU exige que os restantes 1.717 pedidos de rescisão por mútuo acordo apresentados pelos professores sejam contemplados em sede do OE para 2015, com efeitos a 1 de janeiro do próximo ano, sob pena de este Programa ficar completamente descredibilizado em futuras edições.

Lisboa, 1 de setembro de 2014

A Direção Nacional do SPLIU